ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4550

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 21/09/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 110/99. Denomina a "Travessa Tenente Wilson José Guilherme", localizada no bairro Sumaré. (Referente à Lei nº 2.786, de 26/11/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 83 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
cx: 8.1
ordem: 83
nº fls: 04

~~108/99~~

Câmara Municipal de Montes Claros

110/99

PROJETO DE LEI Nº ____/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

DENOMINA RUA TRAVESSA TENENTE WILSON JOSÉ GUILHERME, NO BAIRRO SUMARÉ, a rua P do bairro Sumaré, nesta cidade

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 21/09/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 19-10-99
4 - APROVADO EM 2ª EM. 26.10.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 16.11.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº----------1999

Denomina TRAVESSA TENENTE WILSON JOSE GUILHERME.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - passa a denominar-se **TRAVESSA TENENTE WILSON JOSE GUILHERME,** a Rua P do Bairro SUMARE.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro 1999.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Fernando Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICAS
EM 26 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE OUTUBRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

EM 04 DE OUTUBRO DE 1999

OF:. GS/816/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios No. 510/99 de 24 de Setembro/99 e No. 511/99 de 27 de Setembro/99 informamos que conforme consta em nossos arquivos:

- as Ruas "31" e "18-A" do Conjunto Olga Benário, Praça localizada em frente a Igreja Sagrado Coração de Jesus, Jardim Panorama e não Vila Oliveira,

- Rua "P", Vila Sumaré,

- a Rua "FF", Bairro Todos os Santos prolongamento,

não possuem denominação oficial.

- Praça localizada entre os Bairros Major Prates e São Geraldo, denomina-se popularmente de "Três Pilastras" não possue denominações oficiais,

- Não existe Vias nem Logradouroa público com as seguintes Denominações

. Garson José César da Silva
. Garson Benedito Fernandez da Silva
. Tenente Wilson José Guimarães
Sebastiana Pinheiro da Cruz.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação